



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2025.

Ofício GABINETE Nº 400/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
SILMAR GALLINA
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 174/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROJETOS VOLTADOS À CRIAÇÃO DE UM FUNDO ESPECÍFICO PARA A RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO

SENHOR PRESIDENTE,
SENHOR VEREADOR

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, as seguintes informações:

Atualmente, não há em tramitação na esfera da Administração Municipal projeto voltado à criação de fundo com essa finalidade específica.

A legislação vigente, em especial o Código de Posturas Municipal e a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, atribui aos proprietários dos imóveis lindeiros a responsabilidade pela construção, manutenção e adequação das calçadas, conforme também previsto em normas municipais correlatas.

Cumpre destacar, ainda, que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe condições rigorosas para a criação de fundos públicos vinculados, exigindo:

- a existência de fonte de receita própria;
- a devida justificativa técnica;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- previsão legal específica;
- viabilidade orçamentária e financeira.

Tais requisitos, no caso em análise, ainda não foram objeto de estudos formais por parte do Município.

Por fim, reiteramos que a Administração Municipal permanece à disposição para o diálogo e para a construção de alternativas conjuntas que visem promover a mobilidade urbana inclusiva, a acessibilidade universal e a melhoria dos espaços públicos, sempre em observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal